



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio

LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 02 DE MAIO DE 2025 - EDIÇÃO SEMANAL Nº 18 - PÁGINA 01

ATOS DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO-PB



PORTARIA Nº 007 /2025

DE 02 DE MAIO DE 2025.

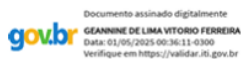
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE REMÍGIO – IPSEER, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com a Lei nº 1.394, de 14 março de 2025 e de acordo com o Processo nº 001/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à Servidora a Sra. **ADRIANA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, professora, MAG.IB-II matrícula nº 330231, portadora do RG nº 1965048/PB e do CPF nº 010.426.644-98, com base nas regras de transição, que encontra amparo no Art. 42, I,II,III,IV e V, §§ 1º e 2º, inciso I da Lei Municipal nº 1.394/2025 C/C o Art. 210 e 210-A da Lei Orgânica com nova redação da Lei Municipal nº 1.395/25 que alterou dispositivos da Lei Orgânica Municipal, para efeito de estabelecer regras do regime próprio de previdência social do município de Remígio, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Art.40, III, §5º da CF/88.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Remígio/PB, 02 maio de 2025.



GEANNINE DE LIMA VITÓRIO FERREIRA
Diretora Presidente do IPSEER
Remígio/PB

PORTARIA Nº 010 /2025

DE 02 DE MAIO DE 2025.

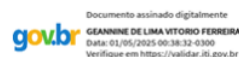
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE REMÍGIO – IPSEER, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com a Lei nº 1.394, de 14 março de 2025 e de acordo com o Processo nº 004/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à Servidora a Sra. **EDLEUZA THOMAZ DE ARAÚJO**, brasileira, professora, MAG.IB-II matrícula nº 350113, portadora do RG nº 1814742 e do CPF nº 024.702.384-12, residente e domiciliada no Sítio Jacaré, S/N, Zona Rural, Remígio-PB, com base nas regras de transição, que encontra amparo no Art. 42, I,II,III,IV e V, §§ 1º e 2º, inciso I da Lei Municipal nº 1.394/2025 C/C o Art. 210 e 210-A da Lei Orgânica com nova redação da Lei Municipal nº 1.395/25 que alterou dispositivos da Lei Orgânica Municipal, para efeito de estabelecer regras do regime próprio de previdência social do município de Remígio, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Art.40, III, §5º da CF/88.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Remígio/PB, 02 maio de 2025.



GEANNINE DE LIMA VITÓRIO FERREIRA
Diretora Presidente do IPSEER

PORTARIA Nº 009 /2025

DE 02 DE MAIO DE 2025.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE REMÍGIO – IPSEER, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com a Lei nº 1.394, de 14 março de 2025 e de acordo com o Processo nº 003/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à Servidora a Sra. **LUCIANA ARAÚJO DA SILVA BATISTA**, brasileira, professora, MAG.IB-I matrícula nº 255393, portadora do RG nº 2.259.393 e do CPF nº 008.953.387-93, residente e domiciliada na Rodovia BR 104, nº 1822, Distrito de Lagoa do Mato, Remígio-PB, com base nas regras de transição, que encontra amparo no Art. 42, I,II,III,IV e V, §§ 1º e 2º, inciso I da Lei Municipal nº 1.394/2025 C/C o Art. 210 e 210-A da Lei Orgânica com nova redação da Lei Municipal nº 1.395/25 que alterou dispositivos da Lei Orgânica Municipal, para efeito de estabelecer regras do regime próprio de previdência social do município de Remígio, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Art.40, III, §5º da CF/88.



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio

LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 02 DE MAIO DE 2025 - EDIÇÃO SEMANAL Nº 18 - PÁGINA 02

ATOS DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO-PB

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Remígio/PB, 02 maio de 2025.

 Documento assinado digitalmente
GEANNINE DE LIMA VITÓRIO FERREIRA
Data: 01/05/2025 00:39:38-0300
Verifique em <https://validar.js.gov.br>

GEANNINE DE LIMA VITÓRIO FERREIRA

PORTARIA Nº 008 /2025

DE 02 DE MAIO DE 2025.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE REMÍGIO – IPSER, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com a Lei nº 1.394, de 14 março de 2025 e de acordo com o Processo nº 002/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à Servidora a Sra. **MARIA DULCEMAR FELIX DE AQUINO**, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 741474, portadora do RG nº 1.204.701 SSPPB e do CPF nº 511.625.474-72, residente e domiciliada na rua Santo Antônio, nº 1837, Lagoa do Mato, Remígio-PB, com base nas regras de transição, que encontra amparo no Art. 41, I,II,III,IV e V, § 6º, inciso I da Lei Municipal nº 1.394/2025 C/C o Art. 210 e 210-E da Lei Orgânica com nova redação da Lei Municipal nº 1.395/25 que alterou dispositivos da Lei Orgânica Municipal, para efeito de estabelecer regras do regime próprio de previdência social do município de Remígio, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Art.40, III, §3º da CF/88.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Remígio/PB, 02 maio de 2025.

 Documento assinado digitalmente
GEANNINE DE LIMA VITÓRIO FERREIRA
Data: 01/05/2025 00:44:58-0300
Verifique em <https://validar.js.gov.br>

GEANNINE DE LIMA VITÓRIO FERREIRA
Diretora Presidente do IPSE
Remígio/PB